



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 004/2017, tendo como objeto Locação de 2 (dois) imóvel um localizado a rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 44 – Centro, Mãe D'água destinado a secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS e outro localizado a Rua Manoel Nunes Trindade, Sn, Centro – Mãe D'água, Estado da Paraíba destinado as atividades desenvolvidas com o público do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor **JOSE CAMPOS DE MEDEIROS**, CPF Nº 912.840.318-53, com endereço o sitio Exu, zona rural do Município de Mãe D'água, no valor de : R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais) mensal perfazendo um valor global de R\$ 14.136,00 (quatorze mil cento e trinta e seis reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 31 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO